



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - EJE

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Escola Judiciária Eleitoral	Data	10/04/2023
Nome do Projeto	PAC EJE 2023 - Curso "Processo e Julgamento de Contas Partidárias Anuais à luz da Resolução de regência e jurisprudência dos Tribunais Superiores"		
Responsável pela Demanda	Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro		
E-mail do Responsável	eje@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9802
Integrante Demandante	Juliana Marinho Melo Martins		
E-mail do Integrante Demandante	juliana.martins@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9863
Fonte de Recursos	0100 - Recursos do Tesouro Nacional Cursos de Capacitação da EJE -PAC 2023	Custo Estimado (R\$)	R\$ 16.977,00

2. Objeto da Contratação

Contratação do curso "Processo e Julgamento de Contas Partidárias Anuais à luz da Resolução de regência e jurisprudência dos Tribunais Superiores".

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aperfeiçoar a gestão de pessoas.

4. Motivação/Justificativa

Aprovado no Programa Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o ano de 2023 - PAC 2023, o curso em questão, para além da capacitação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí referente à análise dos aspectos técnicos necessária para a emissão de pareceres preliminares e conclusivos acerca das contas partidárias, abrange a parte processual e de julgamento, propriamente ditos, com destaque para os eventos processuais mais importantes e entendimentos jurisprudenciais a respeito das situações mais corriqueiras.

O grande volume de processos de prestações de contas que tramita na Justiça Eleitoral conduz à necessidade de constante atualização e capacitação dos Servidores, no intuito de fornecer instrumentos teóricos e práticos necessários, que garantam uma maior segurança na atuação e, por conseguinte, maior celeridade na tramitação e julgamento.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Contribuir para o alcance do índice de qualidade de vida no trabalho de, no mínimo, 80%.

Teresina, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judiciário**, em 11/04/2023, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001810121** e o código CRC **4DD47385**.

0004210-43.2023.6.18.8000

0001810121v11



--